

**REGRAS E PROCEDIMENTOS PARA O PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE
PRODUTOS DE INVESTIMENTOS DE MESMA TITULARIDADE ENTRE OS
DISTRIBUIDORES, CEDENTES E CESSIONÁRIOS.**

| | |
|------------------------------------|-------------|
| Classificação da Informação | USO INTERNO |
|------------------------------------|-------------|

| Responsável pelo Documento | Área |
|-----------------------------------|--|
| Elaboração | Compliance & PLD/FT |
| Revisão | Risco Operacional & Controles Internos Compliance & PLD/FTP |
| Aprovação | Diretoria |

Registro de Alterações:

| Versão | Item Modificado | Data de Aprovação |
|---------------|---|--------------------------|
| 01 | Aprovação da versão inicial | 20/10/2021 |
| 02 | Revisão integral, incluindo atualização normativa e de razão social | 26/08/2022 |

ÍNDICE

| | |
|--|----------|
| 1. Objetivo | 3 |
| 2. Conceitos | 3 |
| 3. Diretrizes | 3 |
| 4. Canais de Atendimentos | 4 |
| 5. Regulamentação Associada | 4 |

| | | |
|--|--------------------------|---|
|  | TRUSTEE DTVM LTDA | Página 3 / 4 |
| TRANSFERÊNCIA DE PRODUTOS DE INVESTIMENTOS | | Versão: 02 Código de Acesso POL-009 |

1. Objetivo

O propósito deste Procedimento é estabelecer as regras e procedimentos da TRUSTEE Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA (“TRUSTEE”), para o processo de transferência de Fundos de Investimentos, e demais ativos mobiliários.

2. Conceitos

Cedente: nome da instituição onde está a posição de cotas de Fundos e/ou ativos mobiliários;

Cessionário: nome da instituição que receberá a posição de cotas de Fundos e/ou ativos mobiliários

3. Diretrizes

3.1 Pedido de Transferência da posição de cotas de Fundos e ativos mobiliários (entrada);

Para fazer transferência de cotas de fundo/ativos mobiliários de outra instituição para a TRUSTEE (Cessionária), siga o passo a passo:

- 1 – O Cliente (Cessionária) necessariamente deve ter uma conta aberta na TRUSTEE;
- 2 – Preencher, assinar e reconhecer a firma a carta de solicitação de transferência, e enviar para a instituição Cedente (veja as regras da Instituição cedente);
- 3 – Enviar também uma cópia digitalizada para a chave de transferência (transferencia.ativo@trusteedtvm.com.br) para que a TRUSTEE tenha ciência da solicitação do cotista/investidor;
- 4 – Ao receber a carta a Instituição Cedente validará as informações, e, ato contínuo, deverá enviar o histórico de movimentação do cotista/investidor até a data de transferência;
- 5 – Ao receber informações enviados pelo Cedente, a TRUSTEE acionará Administrador e Custodiante de cada fundo/ ativos mobiliários para efetivar transferência e implementar posição na plataforma TRUSTEE.

3.2 Pedido de Transferência da posição de cotas de Fundos e ativos mobiliários (saída)

Para fazer a transferência de cotas de Fundos\Ativos Mobiliários da TRUSTEE para outra Instituição, siga o passo a passo:

- 1- O Cliente necessariamente deve ter uma conta aberta na Instituição Cessionária;
- 2 –Preencher, assinar e reconhecer a firma a carta de solicitação de transferência, e enviar cópia digitalizada para a chave de transferência (transferencia.ativo@trusteedtvm.com.br);
- 3 – Após assinatura e informações constantes na carta serem validadas, caberá à TRUSTEE o envio de informações referente ao histórico do cotista/investidor para a Instituição Cessionária. Todo o processo, após esse envio, é executado por quem receberá os ativos.

4. Canais de Atendimentos

Para esclarecimentos de dúvidas sobre o processo de transferência de produtos de investimentos, acione a nossa central de atendimento através do telefone 11 2197-4475/4477.

5. Regulamentação Associada

- Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Distribuição de Produtos de Investimento e Administração de Recursos de Terceiros;
- Regras e Procedimentos ANBIMA para transferência de Produtos de Investimento.